



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 12/1989, SITO NA RUA DE ANGOLA, DA FREGUESIA DE FAFE, QUE CONSISTE EM ALTERAR O USO DAS FRAÇÕES "F" E "G" DO EDIFÍCIO EXISTENTE NO LOTE N.º 2, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 2744/19960624, DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO (T1+1 E T1), RESPETIVAMENTE.

P.N. º LU-ALL - 15/2026 (P-PL-1389/1988)

De acordo com o meu despacho exarado no dia 18-06-2026, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 15 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital na Junta de Freguesia local, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 15 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)